



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Poder Legislativo	8
Atos Legislativos	8
Pauta das Sessões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.625, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Agnaldo Conceicao de Almeida**, matrícula 2329/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 13/11/2017 a 17/06/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.681, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Luana Nunes Stonoga Bezerra**, matrícula 4122/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - DIVIDA ATIVA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 30/10/2024 a 08/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.616, de 11/08/2022, referente ao período de 15/10/2015 a 20/05/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 23 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.682, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 21/10/2024, o Sr. **Antonio Sergio Cardoso de Moraes**, matrícula 1854/1, do cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - ALMOXARIFADO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto

Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 23 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.683, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Vitor Mendonca Azevedo**, matrícula 5230/1, do cargo de **Agente de Inspeção Sanitária**, referência 5“A”, a partir de 25/10/2024.

Lins, 30 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.684, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Joice Mary Aparecida Sanches Scaranaro**, matrícula 5380/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 103“1”, portadora do RG nº 28.285.397-2-SSP/SP, CPF/MF nº 267.780.068-38 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02323922550 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 30 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.685, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Neves Augusto**, matrícula 4386/1, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 3 de 9

concedidos conforme Portaria nº 44.988, de 06/03/2024, referente ao período de 02/07/2017 a 04/02/2024, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 30 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.686, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Iara Aparecida Ventura**, matrícula 5396/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 103"1", portadora do RG nº 35.075.915-7-SSP/SP, CPF/MF nº 329.523.658-57 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03958896855 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 30 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.687, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Gabriel Yuri Barbosa Zaneti**, matrícula 5397/1, Agente de Combate Às Endemias, referência 103"1", portador do RG nº 52.577.103-7-SSP/SP, CPF/MF nº 334.954.728-19 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 067883905638 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 30 de outubro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 30 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.691, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Mauro Batista de Souza**, matrícula 2820/1, Motorista, referência 4"A", efetivo, admitido em 29/04/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 10/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.692, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. ^a **Cristiane Aparecida Dias Maekawa**, matrícula 5160/1, Assistente Social, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS IRMA BEATRIZ H B LEITE, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 04/11/2024.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.693, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Luis Eduardo Silva de Almeida**, matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10"A", lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/11/2024 a 28/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 29.534, de 02/07/2015, referente ao período de 15/05/2010 a 14/05/2015, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 4 de 9

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.694, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Rodrigues da Cruz**, matrícula 2497/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2024 a 18/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.257, de 05/09/2023, referente ao período de 26/11/2016 a 01/07/2023, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.695, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Tatiana Abrao Leite**, matrícula 4278/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2024 a 18/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 32.892, de 07/02/2017, referente ao período de 15/12/2011 a 14/12/2016, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.696, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Rosalina de Carvalho**, matrícula 4588/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2024 a 13/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 41.390, de 10/05/2021, referente ao período de 09/09/2013 a

08/09/2018, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.697, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **David Rodrigues**, matrícula 194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 27/11/2024 a 10/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 24.276, de 15/10/2012, referente ao período de 01/09/2007 a 31/08/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.698, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Oswaldim Jose dos Santos**, matrícula 1459/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/11/2024 a 19/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 15.652, de 04/08/2006, referente ao período de 02/08/2001 a 01/08/2006, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.699, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Oswaldim Jose dos Santos**, matrícula 1459/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 5 de 9

SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/11/2024 a 03/01/2025, concedidos conforme Portaria nº 22.490, de 15/09/2011, referente ao período de 02/08/2006 a 01/08/2011, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.700, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.566, de 12/09/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9442/2024, de 27/08/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.701, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.569, de 12/09/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9448/2024, de 27/08/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.702, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Trombini da Silva**, matrícula 3644/3, Psicólogo, referência 8“A”, efetiva, admitida em 02/05/2013, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de

Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/11/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.703, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Evandro Cesar Miranda**, matrícula 3729/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr.ª **Thaís Helena Rosa Fioravante**, matrícula 1236/1, Secretária de Educação, a partir de 04/11/2024 a 18/11/2024, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias da titular.

Lins, 1º de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 1º de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.704, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 9 (nove) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2024 a 12/11/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.370, de 09/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.705, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 6 de 9

referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 21 (vinte e um) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/11/2024 a 03/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.644, de 16/10/2024, referente ao período de 08/02/2018 a 12/09/2024, restando saldo de 69 (sessenta e nove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.706, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Golmia**, matrícula 2682/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.314, de 18/06/2024, referente ao período de 02/10/2017 a 06/05/2024, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

PORTARIA Nº 45.707, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/11/2024 a 20/12/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.526, de 08/07/2022, referente ao período de 01/02/2017 a 31/01/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de novembro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 04 de novembro de 2024.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração - Em Exercício

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CASA DO ARTESÃO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 04 de dezembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 04 de dezembro de 2024, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 233.147,91 (Duzentos e Trinta e Três Mil Cento e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de novembro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 05 de dezembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 05 de dezembro de 2024, às 09h30min. Licitação mista.

Valor do Edital: R\$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 349.037,84 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Trinta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de novembro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES GRADEADOS - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAÚJO** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 09 de dezembro de 2024, às 08h30min e Abertura da Sessão: 09 de dezembro de 2024, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 40,21 (quarenta reais e vinte e um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 7 de 9

centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 10.986,67 (Dez Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 06 de novembro de 2024

Marco Antonio Legramandi – Secretário de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 06 de novembro de 2024

Ofício-Circular nº 49/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 36ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 11, **segunda-feira**, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 231/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00, destinado à manutenção dos Encargos do Município. (Publicação nº 253/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 235/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00, destinado à readequação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária. (Publicação nº 257/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 237/24 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.997,55, destinado à readequação dos vencimentos dos servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos. (Publicação nº 259/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PLC 12/24 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a reordenação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR; cria o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMPIR, dá outras providências e revoga a Lei Complementar nº 1.709, de 1º/10/21. (Publicação nº 229/24) – **Tramitação Normal – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1674

Página 9 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 13/24 – EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 256, de 06/03/95 - Código Tributário Municipal.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 13/11/24.

- PL 165/24 – VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 12ª S/O, de 2025.

- PL 205/24 – EXECUTIVO

Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2025.

* Comissão de Finanças e Orçamento. Prazo: 21/11/24.

- PL 220/24 – VER. ROY NELSON

Dispõe sobre normas de denominações dos próprios públicos municipais e revoga a Lei nº 7.009, de 25/05/21.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 06/11/24.

- PL 225/24 – VER.(a) TANIA BUENO

Autoriza a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ingressar e a permanecer em qualquer local portando utensílios, objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Lins.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 13/11/24.

- PL 226/24 – VER. ROBSON PERES

Denomina “Maria Lopes Rigotto” a Unidade Básica de Saúde – UBS do Residencial Parque das Flores.

* Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. Prazo: 20/11/24.

C. M. de Lins, 06 de novembro de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM



OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camarylins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta